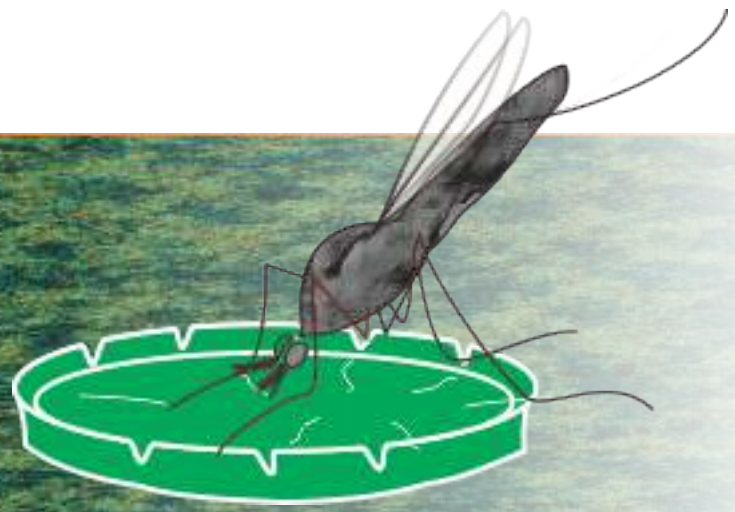


# Boletim

# FMT-HVD

Nº - 28 - Julho/2013



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL  
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 28 - Julho de 2013

### Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim  
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda  
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário  
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra  
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira  
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca  
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura  
Apoio técnico

**ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE** Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 08 de agosto de 2013, página 16 - Publicações Diversas.

### Resenhas das Portarias, referente ao mês de Julho/2013.

**200-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. da serv. **Silvana de Lima e Silva** – Coord.DST/AIDS/HV-AM, mat. nº159.898-8, para tratar de interesses part., de 01 a 15/07/2013.

**201-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. da serv. **Marilú Barbieri Victória** - Médica desta Fundação, mat. nº154.463-2E, para participar - XVI Simp.Inter.Terap.em Hep.Viral – Hepatol.do Milênio 2013, em Salvador/BA, de 09 a 12/07/2013.

**202-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. do serv. **Flamir da Silva Victória** – Médico desta Fundação, mat. nº126.555-5D, para participar - XVI Simp.Inter.Terap.Hepa.Viral – Hepatol.do Milênio 2013, em Salvador/BA, de 09 a 12/07/2013.

**203-AUTORIZA**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap.III, art.4º, o afast. da serv. **Lucilaide Oliveira Santos** - Médica desta Fundação, mat. nº142.640-0I, a fim de acomp. familiar enfermo a São Paulo/SP, será submetido a cirurgia, de 09 a 19/07/2013.

**204-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afasta. do serv. **Noaldo Oliveira de Lucena** - desta Fundação, mat. nº154.462-4E, participar do Curso de Preceptorship em Invest. Manejo e Prev. Comorbidades Associadas ao HIV - Brasil, em São Paulo, nos dias 27 e 28/06/2013.

**205/2013-AUTORIZA**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da Médica **Anette Chrusciak Talhari** – Pesq. Inic. da Fundação, mat. nº004.967-0B, participar do 68º Cong.Bras.Derm. em Brasília/DF, de 06 a 11/09/2013.

**206-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, a permanência do afast. do serv. **Wornei Silva Miranda Braga** – Pesq. Ini. da Fundação, mat. nº004.359-1D, por se encontrar participando do “Progr. de Trat. de pac. indígenas port. de hepatite B e D crônica - procurando D”, no V. do Javari, de 23 a 25/06/2013.

**220-CONSIDERA AUTORIZADO**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap.IV, seção I, art. 6, o afasta. do serv. **Wornei Silva Miranda Braga** – Pesq. Ini.

da Fundação, mat. nº004.359-1D, para participar do “Prog.de Trat. de pac. indígenas port. de hepatite B e D crônica - procurando D”, no V. do Javari, de 28/07/2013 a 03/08/2013. **222-AUTORIZA**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. da serv. **Lúcia Alves da Rocha** - Médica da SEMSA, posicionada para esta Fundação, para participar do **XLIX Congresso da SBMT**, em Campo Grande/MS, de 06 a 10/08/2013.

**223-AUTORIZA**, acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. da serv. **Janaína da Silva Gonçalves** – Ass. IV da Fundação, participar da Ofic. para Alinham. sobre o Proc. de Const. da Base Nac. de Dados de Ações e Serv. da Assist. Farm. no SUS e I Enc. Nac. de Esta. que utilizam o HÓRUS na Gestão do Comp. Espec. e Estrat. da Assist. Farm., em Brasília/DF, de 01 e 02/08/2013.

### Publicada no dia 01/07/2013 – Publicações Diversas

#### PORTARIA Nº. 00167/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº001855/2013-FMT-HVD.

#### RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares do servidor **Elisson Denny da Costa Carvalho** - Técnico de Laboratório desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº190.901-0A, a partir de 01/07/2013, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 28/06/2013.

### Publicada no dia 08/07/2013 – pág. 22 - Publicações Diversas

#### PORTARIA Nº. 00168/2013-GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de

Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** as servidoras **Sandra Maria da Mota Lobato** – Aux. de Serviços Gerais, Mat. nº153.963-9A e **Lourdes Souza de Melo** – Assessor de Gabinete, Mat. nº004.940-9B, como fiscal substituta, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termo de Contrato 018/2010** entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Castelinho/Olintho**, para responderem na ausência das titulares nos casos de férias, afastamentos e licenças nos referidos contratos.

**II- DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no dia 08/07/2013 – pág. 23 - Publicações Diversas**

### PORTARIAN.º00169/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** a servidora para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **Lourdes Souza de Melo** – Assessor de Gabinete, Mat. nº004.940-9B como fiscal substituta, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**Embratel** Termo de Contrato nº002/2011;  
**Claro S/A** Termo de Contrato nº010/2010;  
**Optical Com.** Termo de Contrato nº013/2009;  
**Correios** Termo de Contrato nº018/2008;  
**E.A.H. (Hotel da Vince),** Termo de Contrato nº011/2013

para responder na ausência da titular nos casos de férias, afastamentos e licenças nos referidos contratos.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIAN.º00170 /2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Operacional, Mat. nº213.213-3A como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos nº013/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Manaus Ambiental**, para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIAN.º00171 /2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Jorge Luiz de Souza Pimentel** – Gerente de Engenharia, Mat. nº131.728-8G como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº003/2012**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Biosafe Biossegurança**, para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.º00172 /2013-GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores: **Lourdes Souza de Melo** – Assessor de Gabinete, Mat. nº004.940-9B e **Diogo Pereira Fonseca** – Motorista, Mat. nº200.671-5A, como fiscais substitutos, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº003/2011**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Laboratório Diesel**, para responderem na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.º00173 /2013-GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Mat. nº011.230-5A como fiscal substituto, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº009/2011**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Amazonas Energia**, para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato. **II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIAN.º00174 /2013-GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Raimundo Monteiro de Araújo** – Subgerente de Serviços Gerais, Mat. nº011.051-5A como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**Sistema de Refrigeração Termo de Contrato nº005/2013;**  
**JM Serviços Termo de Contrato nº009/2009**  
para responder na ausência do titular nos casos de férias,

afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º00175 /2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** os servidores para função que especifica.  
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores: **Raimundo Monteiro de Araújo** – Subgerente de Serviços Gerais, Mat. n.º011.051-5A como fiscais substitutos e **Clenilton Cruz de Alencar** – Assessor de Gabinete, Mat. n.º166.657-6F, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato N.º020/2012**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa IIN Tecnologia** para responderem na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no dia 08/07/2013 – pág. 24 - Publicações Diversas**

**PORTARIAN.º176/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.  
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da

execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Clenilton Cruz de Alencar** – Assessor de Gabinete, Mat. n.º166.657-6F, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresas:**

<b>Serasa S/A</b>	<b>Termo de Contrato n.º012/2013;</b>
<b>Prodam S/A</b>	<b>Termo de Contrato n.º012/2012;</b>
<b>Prodam S/A</b>	<b>Termo de Contrato n.º002/2013;</b>
<b>Prodam S/A</b>	<b>Termo de Contrato n.º003/2013;</b>
<b>Fund. Paulo Feitoza</b>	<b>Termo de Contrato n.º004/2011;</b>
<b>CSI Service</b>	<b>Termo de Contrato n.º016/2009;</b>
<b>Prodam</b>	<b>Termo de Contrato n.º014/2008</b>

para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAN.º177/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.  
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar, Mat. n.º213.213-3A, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n.º012/2008**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina**

**Tropical e a Empresa Thyssenkrupp Elevadores** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIANº178/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** o servidor para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar, Mat. nº213.213-3A, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº016/2008**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa White Martins** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIANº179/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropi-

pical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Sônia de Souza Santos** – Assessor de Gabinete, Mat. nº213.391-1A, como fiscal substituta, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº015/2012**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa IMED – Inst. Médico** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIANº180/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora: **Maria Ivani de Freitas Medeiros** – Gerente de Enfermagem, Mat. nº159.144-4C, como fiscal substituto, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº012/2010**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Pronefro** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIANº181/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Marlise de Souza Santana** – Subgerente de Arquivo Médico Estatística e Contas a Pagar, Mat. nº011.147-3A, como fiscal substituto, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**Check Up** **Termo de Contrato Nº001/2009;**  
**Silvio Correia Tapajós** **Termo de Contrato Nº001/2012** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIANº182/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Silvio César Pereira Frago** – Subgerente de Urgência, Mat. nº189.193-6A, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até

que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termo de Contrato nº005/2012**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Bioplus Serv. Com.** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no dia 08/07/2013 – pág. 25 - Publicações Diversas**

### PORTARIANº183/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Yonne Francis Chehuam Melo** – Gerente de Diagnóstico, Mat. 003.858-0B, como fiscal substituto, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº009/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa FF Controle (Seccol)** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIANº184/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Heline Lira Vasconcelos**, Assessor de Gabinete, Mat. nº202.618-0C, como fiscal substituto, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**Instrumental Técnico**                      **Termo de Contrato nº010/2012;**

**Labinbraz**                                      **Termo de Contrato nº004/2009;**

**Horiba Abx**                                      **Termo de Contrato nº004/2010**

para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIANº185/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Maria das Graças de Souza Vitoriano** - Farmacêutica, Mat. nº153.880-2C, como fiscal substituta, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**RM Machado**                                      **Termo de Contrato nº013/2012;**

### **Oca Viagens (DST) Termo de Contrato nº010/2011**

para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIANº186/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** as servidoras: **Maria Adma Teixeira Vasconcelos** - Assessor de Gabinete, Mat. nº006.993-OB / **Maria Elaine Figueiredo da Silva** – Assessor de Gabinete, Mat. nº197.412-2A, como fiscais substitutas, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termos de Contratos** abaixo relacionados, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e as **Empresas:**

**Cedep**    **Termo de Contrato nº001/2013;**

**Sodexo Pass do Brasil** **Termo de Contrato nº006/2013** para responderem na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIANº187/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Maria do Socorro Lopes Carioca** - Assessor de Gabinete - Mat. nº011.148-1A, como fiscal substituto, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termo de Contrato nº004/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Imprensa Oficial do Estado** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº188/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Geraldo Magela Soares** – Farmacêutico Bioquímico - Mat. nº122.314-3C, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termo de Contrato nº013/2010**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Diagnocel** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço,

resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº189/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** a servidora para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora: **Silverline Freitas da Silva**, Assessor de Gabinete, Mat. nº221.894-1A, como fiscal substituta, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **Termo de Contrato nº010/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Oca Viagens** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no dia 08/07/2013 – pág. 26 - Publicações Diversas**

### PORTARIA Nº191/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Cristiano da Conceição Garcia**

**Viana** – Enfermeiro, Mat. nº189.074-3A, como fiscal substituto, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº015/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Total Saúde (Coop. Enf.)** para responder na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº192/2013- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** os servidores para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores: **Silvio César Pereira Fragoso** – Subgerente de Urgência, Mat. nº189.193-6ª como fiscal e **Márcio Augusto da Costa Rocha** – Auxiliar de Enfermagem, Mat. nº155.566-9B, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº016/2013**, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina Tropical** e a **Empresa Salvare (Loc. Ambul.)** para responderem na ausência do titular nos casos de férias, afastamentos e licenças no referido contrato.

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **ERRATA**

Que se faz a Portaria 0093/2013-GDP/FMT-HVD, publicado no DOE do dia 02/05/2013, p.4 – Publicações Diversas.

**ONDE SE LÊ:** Yonne Francis Chehuam Melo

**LEIA-SE:** Raimundo Monteiro de Araújo.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 04/07/2013.

#### **ERRATA**

Que se faz a Portaria 0092/2013-GDP/FMT-HVD, publicado no DOE do dia 02/05/2013, p.4 – Publicações Diversas.

**ONDE SE LÊ:** Ana Luiza Pereira da Silva Guerra

**LEIA-SE:** Antonio Magela Tavares

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 04/07/2013.

#### **ERRATA**

Que se faz a Portaria 0093/2013-GDP/FMT-HVD, publicado no DOE do dia 02/05/2013, p.4 – Publicações Diversas.

**ONDE SE LÊ:** Yonne Francis Chehuam Melo

**LEIA-SE:** Raimundo Monteiro de Araújo.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 04/07/2013.

#### **ERRATA**

Que se faz a Portaria 0099/2013-GDP/FMT-HVD, publicado no DOE do dia 02/05/2013, p.5 – Publicações Diversas.

**ONDE SE LÊ:** Designar a servidora para função que específica;

Designar a servidora: **Cláudia Catherine Mafra Bezerra** – Nutricionista, mat. nº154.769-0A, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical.

**LEIA-SE:** Designar os servidores para função que específica; Designar os servidores: **Cláudia Catherine Mafra Bezerra** – Nutricionista, mat. nº154.769-0A e **Ercília Almeida Vieira** – Gerência Administrativa mat. nº011.230-5A, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da

Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 04/07/2013.

**Publicada no dia 05/07/2013 – pág. 28 - Publicações Diversas**

### **PORTARIANº00193/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº1982/2013-FMT-HVD, **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **CONSIDERAR AUTORIZADO**, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias a colaboradora da Coordenação de DST/AIDS e HV-AM **Evalcilene Costa dos Santos**, a fim de participar da Reunião Nacional de Articulação em AIDS, nos dias 02 e 03 de julho de 2013, na cidade Florianópolis/SC. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04/07/2013.

### **PORTARIANº00194/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº1983/2013-FMT-HVD, **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR**, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias as colaboradoras da Coordenação de DST/AIDS e HV-AM **Liliane Cruz dos Santos** e **Simone de Oliveira Serrão**, a fim de participarem do IX Congresso da SBDST, no período de 18 a 21 de agosto de 2013, na cidade Salvador/BA. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04/07/2013.

### **PORTARIANº00195/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº057/2013-GDENPE/FMT-HVD, datado de 17 de

maio de 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o afastamento e a concessão de passagens aéreas ao servidor Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda – Diretor de Ensino e Pesquisa desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de participar do XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, na cidade de Campo Grande/MT, no período de 06 a 10 de agosto de 2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04 de julho de 2013.

### **PORTARIANº00196/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº2013/2013-FMT-HVD, **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR**, a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias as colaboradoras da Coordenação de DST/AIDS e HV-AM **Sales Assis Siqueira Sena Junior**, **Geovane Soares Alfaia** e **Catarina Raquel Cirino Fonseca**, a fim de participarem do **VI Encontro Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV-Aids/RNAJVHA**, no período de 10 a 13 de julho de 2013, na cidade Brasília/DF. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04/07/2013.

**Publicada no dia 10/07/2013 – pág. 09 - Publicações Diversas**

### **PORTARIANº197/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº0078/2013-CCIH/FMT-HVD, datado de 28 de junho de 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagens aéreas aos servidores: Arimatéria Portela de Azevedo – Enfermeiro, Sérgio Pimentel de Carvalho – Farmacêutico Bioquímico e Valdiza Pimentel de Jesus Silva – Enfermeira desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de participar do XVIII Congresso

Brasileiro de Infectologia, no período de 31/08 a 04/09/2013, na cidade de Fortaleza/CE. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 09 de julho de 2013.

### **Publicada no dia 10/07/2013 – pág. 10 - Publicações Diversas**

#### **PORTARIANº00198/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº002058/2013-FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da programação Anual de Metas – PAM/DST/AIDS/2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos servidores: Cristiane Benevides Mota – Psicóloga, Janaína da Silva Gonçalves – Farmacêutico Bioquímico e Pedro Maciel Neto – Motorista desta Fundação de Medicina Tropical/Coordenação de DST/AIDS, no período de 16 a 19.07.2013, a fim de participarem do monitoramento e Avaliação das Ações de DST/AIDS no mun. de Novo Airão/AM..Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 09/07/2013

#### **PORTARIANº00199/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº002056/2013-FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da programação Anual de Metas – PAM/DST/AIDS/2013.

#### **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos servidores: Maria das Graças de Souza Vitoriano – Farmacêutico Bioquímico, David Moreira Leal – Técnico de Enfermagem e Raimundo Alves da Rocha - Motorista desta Fundação de Medicina Tropical/Coordenação de DST/AIDS, no período de 16 a 19/07/2013, a fim de participarem do monitoramento e Avaliação das Ações de DST/AIDS no mun. de Manacapuru e Iranduba/AM. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 09/07/2013.

### **Publicada no dia 12/07/2013 – pág. 02 - Publicações Diversas**

#### **Portaria nº. 00206/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Memo nº100/2013-G.P., datado de 08 de julho de 2013.

#### **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, o período de 18/06 a 16/08/2013 do servidor Orleans Furtado Pastor, matrícula nº103.922-9A Auxiliar de Laboratório, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4 em substituição a servidora Waldirene Fernandes de Lima, matrícula nº141.069-5C, por motivos de licença médica, em conformidade com o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008” e Lei 1762. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Manaus, 09/07/2013.

#### **PORTARIANº00207/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais e **Considerando** o que consta no Processo nº00101/2013-G.P/FMT-HVD.

#### **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, o período de 26/06 a 25/07/2013 da servidora **Hélia da Silva Moreira**, matrícula nº155.634-7B, recepcionista, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4, em substituição a servidora **Mirian Paula Bananeira**, matrícula nº101.014-0C, por motivo de Licença Médica, em conformidade com o “Art. 51 §3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008” e Lei 1762. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 09/07/2013.

### **Publicada no dia 16/07/2013 – pág. Publicações Diversas**

#### **PORTARIAN.º00208/2013-GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** a servidora para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Mat. nº011.230-5A, como fiscal, lotada nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº011/2013**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Fundação de Medicina e a E.A.H. (Hotel da Vince)**.

**II- DETERMINAR** que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº00209/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº033/DESP/FMT-HVD, datado de 05 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** que o pagamento será com recursos do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.

### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR**, o afastamento e o pagamento de diárias as servidoras: Leni da Silva Marreiro – Chefe do Depto. de Epidemiologia e Fátima Tereza Praia Garcia – Enfermeira, no período de 06 a 11/08/2013 e a concessão de passagem aérea e pagamento de diárias a servidora Maria das Graças Gomes Saraiva – Visitador Sanitário desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de participarem do XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 06 a 10/08/2013, em Campo Grande/MS. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12/07/2013.

**Publicada no dia 16/07/2013 – pág. 02 - Publicações Diversas**

### PORTARIA Nº00210/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de

suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº058/2013-CAF/PGE, datado de 27 de junho de 2013; Considerando ainda a Cláusula Segundo do Termo de Convênio nº001/2013 entre a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a concessão de passagem aérea à servidora Suely Xavier Lima – Procurador do Estado 1ª Classe da Procuradoria Geral do Estado, a fim de participar do XXXIX Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal, na cidade de Recife/PE, no período de 14 a 19/10/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de julho de 2013.

### PORTARIA Nº000211/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que especifica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe do Departamento Técnico Operacional, Matrícula nº213.213-3A como Fiscal, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº005/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Sistema de Refrigeração.

**II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº00212/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de

suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/nº, datado de 14 de junho de 2013, das Dras. Márcia Almeida de Araújo Alexandre e Yonne Francis C. Melo.

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o afastamento e a concessão de passagens aéreas as servidoras: Márcia Almeida de Araújo Alexandre – Chefe de Departamento, Rossicleia Lins Monte e Yonne Francis Chehuam Melo – Gerentes, a fim de participarem do XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Campo Grande//MS, no período de 06 a 10/08/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12/07/2013.

**Publicada no dia 23/07/2013 – pág. 08 - Publicações Diversas**

### PORTARIANº00213/2013-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº96/2013-GDEPOG/FMT-HVD, datado de 20 de junho de 2013.

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o afastamento e a concessão de passagens aéreas a Izabella Picinin Safe – Médica Residente (R3) em Infectologia desta Fundação de Medicina Tropical, a fim de realizar estágio optativo, na cidade de Maputo/Moçambique, no período de 31/10 a 01/12/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 19 de julho de 2013.

**Publicada no dia 29/07/2013 – pág. 24 - Publicações Diversas**

### PORTARIANº00214/2013-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº692/ 2013/ CTNbio, datado de 10 de junho de 2013 e despacho autorizativo da Dra. Maria das Graças Costa Alecrim – Diretora Presidente desta FMT-HVD.

### RESOLVE:

I- **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº263/2004-GDP/FMTAM, a qual constitui a Comissão Interna de

Biossegurança – CIBio do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB nº229/06, referente as instalações dos Laboratórios da Gerência de Virologia desta Fundação de Medicina Tropical;

II- **CONSTITUIR** a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB nº229/06, referente as instalações dos Laboratórios da Gerência de Virologia desta Fundação de Medicina Tropical, para realização de trabalhos com OGM's do Grupo II, sob a presidência do primeiro:

.Marilaine Martins	Gerente de Parasitologia
.Márcia Costa Castilho	Gerente de Virologia
.Moisés Leite Motta	Rep. da Direção
.Rossicléia Lins Monte	Gerente de Bacteriologia
.Antonio Magela Tavares	Chefe Depto. Clínico
.Jorge Luiz de S Pimentel	Gerente de Engenharia
.Arimatéia Portela de Araújo	Enfermeiro
.Marley Plácido de Andrade	Chefe do DTO
.José Geraldo M. de Araújo	Auxiliar de Enfermagem

### PORTARIAN.º215/2013 -GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Memo nº74/2013-ainda, a Resolução Nº 022/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM.

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, com data retroativa 08/05/2013, a servidora Dra. **Maria das Graças Vale Barbosa** – Chefe do Departamento de Pesquisa como Coordenadora do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC- Edição 2013/2014, desta Fundação de Medicina Tropical.

**Publicada no dia 29/07/2013 – pág. 23 - Publicações Diversas**

### PORTARIAN.º00216/2013- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** o servidor para função que específica. A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** as servidoras: **Ercília Almeida Vieira** – Gerente Administrativa, Matrícula nº011.230-5A como fiscal e **Lourdes de Souza de Melo** - Assessora de Gabinete, matrícula nº 004.940.9 B , como fiscal substituta lotada nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical, e a empresa abaixo relacionada.

1ª TA – TC 010/2011 – OCA VIAGENS e Turismo Amazônia LTDA

**II- DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no dia 29/07/2013 – pág. 24 - Publicações Diversas**

**PORTARIANº0217/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical - HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 002237/2013-FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes da Programação Anual de Metas - PAM/DST/AIDS 2013.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o afastamento e o pagamento de passagem aérea e diária da servidora **Cristianne Benevides Mota (Agente de Endemias)**, deslocada/cedida da FVS - AM, que irá participar da Apresentação de Trabalho no IX Congresso da SBDST e V Congresso Brasileiro de AIDS, no período de 06 a 10/08/2013, na Cidade de Campo Grande/MS.Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical–HVD. Manaus, 25/07/2013.

**PORTARIANº218/2013-GDP/FMT-HVD.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - HVD, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Processo

nº 002238 / 2013 - FMT-HVD e **CONSIDERANDO** ainda, que o pagamento das despesas ocorrerá por conta dos recursos provenientes do programa de DST/AIDS/AM/2013.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão de pagamento de diária a **Harlleson Galúcio de Almeida** – Servidor da SEMSA e colaborador da Coordenação de DST/Aids, a fim de participar da apresentação de trabalho no IX Congresso da SBDST e V Congresso Brasileiro de AIDS, no período de 16 a 22/08/2013, na cidade de Salvador/BA.Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical -HVD.Em Manaus, 26/07/2013.

**Publicada no dia 29/07/2013 – pág. 24 - Publicações Diversas**

**PORTARIANº00221/2013-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº073/2013-CAF/PGE, datado de 24 de julho de 2013; Considerando ainda a Cláusula Segundo do Termo de Convênio nº001/2013 entre a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação de Medicina Tropical.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão de passagem aérea à servidora **Islene Botelho Barroso – A.TEC-III** da Procuradoria Geral do Estado, que irá participar do Curso de Cerimonial e Protocolo na Administração Pública, na cidade de Brasília/DF, no período de 31/07 a 03/08/2013. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 29 de julho de 2013